

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4996874 2.A VIA DATA DE EMISSÃO 13/NOV/2006

NOME TIAGO ALVES NASCIMENTO

FILIAÇÃO ROBERTO FREITAS DO NASCIMENTO  
AMALIA ALVES DOS SANTOS

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 26/SET/1988

NATURALIDADE

DOC. ORIGEM C.NAS. 69644 FLS. 79 L. A-60 GOIANIA-GO  
3a. ZONA EM 06/10/1988

CPF 027650381-39

ASSINATURA DO TITULAR

31290213

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL - IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

08  
8

TIAGO ALVES NASCIMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



BUREAU VERITAS  
Certificação  
Nº 216033  
Empresa de Gestão de Energia  
conforme a



NP 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 208, A-37, N° 599-Jardim Goiás - 44120-000 - Goiânia - GO

### ROBERTO FREITAS DO NASCIMENTO

AVENIDA BELO HORIZONTE, Q. 2 D, L. 15, S/N  
VILA GALVAO  
CEP: 75250000 SENADOR CANEDO GO  
SENADOR CANEDO

DATA DO  
TAXA DE  
DEBITO  
MEDIDA  
COTA

28/02/2008

78

218

9374-2

31 - 211400

000999

CÓDIGO DO CLIENTE

257057

CONTADOR

2897387

VENCIMENTO

08/03/2008

### ENDEREÇO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DC-AGSEC - AGENCIA ATENDIMENTO SENADOR CANEDO

## COMUNICADO

### Mudança de Responsabilidade

O responsável pelo pagamento do consumo de energia elétrica de um determinado imóvel, é aquele que tem o seu nome no cadastro da CELG D; sendo assim, quando houver a mudança de responsabilidade pelo imóvel, quer seja por venda, aluguel ou outro motivo, o cliente deve entrar em contato com a CELG D para solicitar a alteração. Com a mudança no cadastro, o antigo responsável ficará isento de eventuais problemas de débitos futuros.

Para maiores informações, ligue 0800-620196 ou procure as Agências de Atendimento.

Goiânia, fevereiro de 2008

TELEFONES PARA CONTATO

0800-620196 - Atendimento Comercial e de Emergência

0800-621500 - Ouvidoria Celg D

0800-7043200 - Agência Goiana de Regulação AGR

144 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Serviço Gratuito de Relato de Problemas (atendida na origem para telefones celulares)

# Declaração de Estado de Pobreza para fins judiciais

10  
6

EU, Tiago ALVES NASCIMENTO, BR  
SILVIO, SOLEIRO, ROZINHA, CPF 027.650.381-39  
RESIDENTE em SENADOR CAMAROT - POISS

, desejando obter os benefícios da "Justiça Gratuita", declara, sob as  
penas da lei, que não possui recursos suficientes para custear  
qualquer demanda, sem prejuízo do sustento próprio e da família, pelo  
que, nos termos da Lei nº 1.060 de 05 de fevereiro de 1950, faz jus  
aos benefícios da gratuidade da Justiça.

Goiânia, 13 de Maio de 2003

Tiago Alves Nascimento

DE NATION

VIA 000 RENAVAM 01 912163502 RNTAC EXERCICIO 2007

027-6501381-39

ESPECIE N°0  
PAS/MOTOCICLETA  
COMBUSTIVEL  
GASOLINA

|          |                      |                           |
|----------|----------------------|---------------------------|
| 2P/12400 | CATEGORIA<br>PARTIC. | COR PREDOMINANTE<br>FRATA |
|----------|----------------------|---------------------------|

|   |             |                     |    |
|---|-------------|---------------------|----|
| V | --- FAZENDA | PARCELAMENTO, 50,45 | 2º |
| A | *****       |                     | 3º |

AL. FID BANCO PANAMERICANO SA

SENADOR CANEVARO

GONº 7079095477 BILHETE DE SEGURO DE VAT

CPF/CGC 027.650.381-39 PLACA NGT-3782

EXERCÍCIO 2007; DATA EMISSÃO 12/03/200

027.650.381-39

NO. FAB. 007

DATE 09

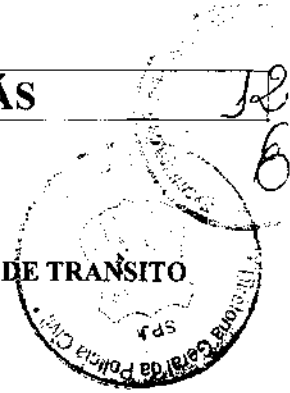
CHASSI 9C6KE072070097923

~~FRANCESCO MARINO (M)~~ ~~OF (M)~~ ~~FRANCESCO MARINO (M)~~

909012723.8      DEEP# 1720.9

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**  
**DICT DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ACIDENTES DE TRANSITO**



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Data/Hora de Registro: 07/05/2008 14h18  
 Numero: 920/2008  
 Afeto: **DICT DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ACIDENTES DE TRANSITO**  
 Tipificação Provisória: **LEI 9.503/97 ART. 303 PRATICAR LESÃO CORPORAL**  
 Data/Hora do Fato: 30/10/2007 15h30  
 Local do Fato: **AV- S-05 CONJUNTO RESIDENCIAL ARUANA II GOIANIA GO**

**VITIMA-COMUNICANTE(1)**

Nome: **TIAGO ALVES NASCIMENTO**

Sexo: **MASCULINO** Nascimento: **26/08/1988** Idade: **18 A 24**

Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **GOIANIA GO**

Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Cor/Raça: **PARDA**

Nome do Pai: **ROBERTO FREITAS DO NASCIMENTO**

Nome da Mãe: **AMALIA ALVES DOS SANTOS**

Rg: **4996874 SSP GO** CPF:

Profissao: **COZINHEIRO**

Endereço Residencial: **AVENIDA BELO HORIZONTE, QD-2D, LT-15 VILA GALVAO  
SENADOR CANEDO GO**

Telefone Residencial: **062-91727685**

Endereço Comercial: **GOIANIA GO**

Telefone Comercial:

Celular: Telefone Contato:

*Assinatura de Tiago Alves Nascimento*



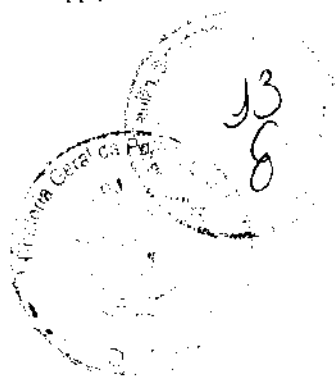
## HISTÓRICO

RELATA-NOS A VITIMA QUE NO DIA, HORA E LOCAL, MENCIONADO, CONDUZIA NO SENTIDO LESTE/OESTE, O VEICULO YAMAHA/YBR 125 K, COR PRATA, ANO E MODELO 2007, PLACA NGT-3782, CERTIFICADO DE PROPRIEDADE EM NOME DA VÍTIMA, QUANDO AO FAZER UMA ROTATÓRIA DESEQUILIBROU E FOI EM DIREÇÃO A UM VEICULO GOL, COR VERMELHA, MOMENTO DA COLISÃO. A VITIMA SOFREU VARIAS LESÕES PELO CORPO, SENDO SOCORRIDA PELO PROPRIETÁRIO DO GOL E LEVADO PARA O HOSPITAL DAS CLINICAS, ONDE FOI SUBMETIDO A TRATAMENTO CIRURGICO, FRATURA NO TORNOZELO, CONFORME RELATÓRIO MÉDICO FIRMADO PELO DR. AURÉLIO FELIPE ARANTES, CRM-11.500. REGISTROU PARA FINS DE DPVAT.

Visto: **EDILMA DE FREITAS GOMES DE ALMEIDA** - Delegado(a) de Polícia

Vítima/Comunicante: \_\_\_\_\_

Digitado por: **FILEMON JUNIOR BATISTA RESENDE**



, Goiânia Go, Telefone:  
Ligue 197 - Sua denúncia é importante! Visite nosso site: [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br)  
"POLÍCIA CIVIL: 200 anos a serviço da sociedade"

*[Handwritten signature]*  
Delegado(a) de Polícia

*[Large handwritten 'S' mark]*

KY  
8

Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Goiás  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Goiânia, 31 de setembro de 2007

RELATÓRIO MÉDICO

Relato para os devidos fins que, segundo informações colhidas em prontuários médicos o (a) paciente Tiago Juan do Nascimento, passou pelo serviço de Ortopedia do HC – UFG, com diagnóstico de Fratura de humero.  
CID-10 S92.5. Atualmente encontra-se em acompanhamento no Ambulatório de Ortopedia do referido hospital, com ultimo retorno em 1/1.

Obs.: paciente com lesão de membro  
superior direito e fratura de humero  
tratada há 45 dias por um ab-  
scessos laborais para reparação

Dr. Aurelio Felipe Franes  
Médico  
CRM-GO 11.500

Médico

# CETRO - CLÍNICA MÉDICA

Dr. Renato Vicente da Silva

CRM / GO. 1861

Especialista em Medicina de Tráfego. Medicina Legal. Urologia. Perito em Causas Judiciais. Bel. em Direito/UFG.

Dr. Charles Monte Serrate Silva CRM-GO 12.619 Dr. Ricardo Monte Serrate Silva CRM-GO 12.620

PARECER MÉDICO PERICIAL. PERÍCIA MÉDICA DIRIGIDA.

Nome do Acidentado (a) : **TLAGO ALVES NASCIMENTO**

Idade: 19 anos Naturalidade: Goiânia-GO Sexo: Masculino Cor: Melanodermica Estado Civil: Solteiro

Profissão: Cozinheiro End: Av. Belo Horizonte Qd. 2D Lt. 15 Bairro: Vila Galvão

CEP: 75.250-000 Fone: (62) 9172 7985 Cidade: Senador Canedo Estado: Goiás

## QUESITOS / RESPOSTAS

2- DATA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO: 30.10.2007

3- AS LESÕES PRODUZIDAS NO(A) PERICIANDO(A) FORAM PROVOCADAS POR AÇÃO DE INSTRUMENTO?

*Contundente, em acidente de trânsito, por colisão de moto x carro (sic).*

4- DIAGNÓSTICO DAS LESÕES PRODUZIDAS PELO ACIDENTE. ESPECIFICAR COM PRECISÃO ANATÔMICA A SUA LOCALIZAÇÃO E O NEXO CAUSAL SEQUENCIAL.

*Fratura do tornozelo do pé esquerdo, evidente por radiografias e por relatório médico do Dr. Aurélio Felipe Arantes, CRM/Go. nº 11.500, e cicatriz de intervenção cirúrgica para implante de parafusos metálicos ortopédicos, apoiadores da regeneração e função óssea, mas que secundariamente incrementaram processo inflamatório crônico asséptico doloroso, com limitação dos movimentos próprios desse tornozelo injuriado, levando o paciente a ter dificuldade de empreender caminhadas, subir e descer escadas, pular, correr, enfim, de exercer suas atividades de trabalho como cozinheiro, atividades habituais e esportivas, de modo permanente.*

5- ESTAS LESÕES RESULTARAM EM INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL OU TOTAL DO MEMBRO AFETADO?

*Sim. Invalidez parcial permanente do membro inferior esquerdo.*

6- DESCRIÇÃO DAS SEQUÊLAS, EXPLICANDO O GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL DOS ÓRGÃOS ATINGIDOS.

*Processo inflamatório crônico asséptico doloroso, incrementado pelo implante metálico ortopédico, com limitação dos movimentos próprios desse joelho esquerdo, distrofia e fibromialgia, nesse sítio de lesão.*

7- QUANTO AO LAZER, O PERICIANDO POSSUI CONDIÇÃO DE REALIZAR ESPORTE QUE EXIJA VIGOR FÍSICO NO ÓRGÃO LESIONADO?

*Não.*

8- A INVALIDEZ PERMANENTE PROVOCOU REDUÇÃO DA RESISTÊNCIA DO VIGOR FÍSICO OU DIFICULDADE PARA EXERCER TRABALHO LABORATIVO, QUE EXIJA O EMPREGO DO(S) ÓRGÃO(S) LESIONADO(S)?

*Sim. Invalidez parcial permanente do membro esquerdo, por processo inflamatório crônico asséptico doloroso, com limitação dos movimentos próprios desse tornozelo injuriado, levando o paciente a ter dificuldade de empreender caminhadas, subir e descer escadas, pular, correr, enfim, de exercer suas atividades de trabalho cde cozinheiro, atividades habituais e esportivas, de modo permanente.*

9- FAÇA AQUI AS OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:

*Nihil*

DATA: GOIÂNIA (GO), 07, de maio de 2.008.

*Dr. Renato Vicente da Silva*  
*CRM/GO 1861*  
*Perito em Causas Judiciais*



PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE SENADOR CANEDO

16  
7

Cls.  
Protocolo Nº 200802166169  
Natureza : Cobrança (DPVAT)

DESPACHO

Defiro o pedido de assistência Judiciária.

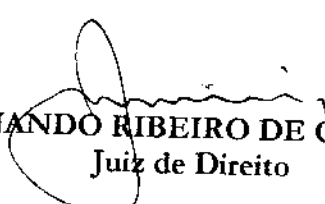
Designo audiência para tentativa de conciliação para o dia  
10 / 11 / 08 às 16:30 horas, de acordo com o artigo 277 do  
Código de Processo Civil.

Cite-se o réu, com antecedência mínima de 10 (dez) dias,  
constando no mandado que deixando de comparecer injustificadamente à audiência ou  
comparecendo e não obtida a conciliação deverá oferecer resposta na própria audiência,  
sob pena de reputar-se verdadeiros os fatos alegados na inicial.

Cite-se. Intimem-se.

Cumpra-se.

Senador Canedo, 29 de Maio de 2008

  
FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Juiz de Direito